



DECRETO Nº 3634

de 08 de abril de 2022

“Revoga os efeitos do Decreto nº 3.567, de 22 de outubro de 2021, e dá outras providências”.

*O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no
uso de suas atribuições legais, DECRETA:*

*Art. 1º. Ficam revogadas dos efeitos do Decreto nº Decreto nº 3.567, de
22 de outubro de 2021.*

*Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogados as disposições em contrário.*

Chapadão do Sul - MS, 08 de abril de 2022.

JOÃO CARLOS KRUGPrefeito Municipal

Decreto Nº 3634/2022 - 08 de abril de 2022

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em